



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 3460/2025, de 24 de abril de 2025

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3363/2024 (LDO para 2025) e nº 3409/2024 (LOA para 2025).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 aprovada pela Lei Municipal nº 3363/2024, de 02 julho de 2024 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2025, aprovada pela Lei Municipal nº 3409/2024, de 21 de novembro de 2024, no valor de **R\$ 392.977,03 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e setenta e sete reais e três centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.304.0019.1.119	Aquisição de Equipamentos VIGIASUS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3518-SF	8.274,48
0601.10.301.0019.1.109	Aquisição de Equip. Mat. Perm. para UBS –		
	Atenção Primária – Portaria 544/2023		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3518-SF	118.585,95
0601.10.304.0019.1.120	Resolução SESA 1103/2021 – PROVIGIA		
	Investimentos		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3518-SF	24.954,70
0601.10.301.0019.1.121	Qualificação APS – Rede Materno Infantil – R		
	1098/2021		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3518-SF	13.793,00
0601.10.301.0019.1.122	Resolução SESA 1010/2021 – Qualificação da APS		
	– Rede Materno Infantil		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3518-SF	29.715,75



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0601.10.301.0019.1.112 4.4.90.52	Aquisição de Equipamentos, Veículos e Outros para Atender o Setor de Saúde Equipamentos e Material Permanente	3518-SF	85.408,91
0601.10.301.0019.1.124 4.4.90.52	Resolução SESA 860/2022 – Aquisição de Equipamentos para Unidades de APS Equipamentos e Material Permanente	3518-SF	95.352,24
0601.10.301.0019.2.203 4.4.90.52	Estruturação à Atenção da Saúde Bucal – Portaria 2396/2024 Equipamentos e Material Permanente	3518-SF	16.892,00
TOTAL			392.977,03

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2024 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2024
3518	SUPERAVIT FINANCEIRO-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	392.977,03
TOTAL		392.977,03

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2025.

Anderson Manique Barreto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração